



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA
CPF 01163579084

Processo

Protocolo 5846632-04.2023.8.09.0011
Juízo Rio Verde - 4ª Vara Criminal
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri

Requerente: Ministério Público do Estado de Goiás

Adv. Requerente:

Requerido: MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA

Movimentações do Processo

Em 17/12/2023 02:12:29, Recebido - APF; Em 17/12/2023 02:12:30, Processo Distribuído - Central de Custódia Interior - Plantão Judiciário 15 (Normal) - Distribuído para: Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami; Em 17/12/2023 02:12:30, Autos Conclusos; Em 17/12/2023 07:26:18, Juntada de Documento - Certidão de Antecedentes e Pesquisas BNMP e SEEU; Em 17/12/2023 10:55:36, Despacho -> Mero Expediente - DESIGNA AUDIÊNCIA CUSTÓDIA; Em 17/12/2023 10:55:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Marcos Douglas Nunes Da Silva - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 17/12/2023 10:55:36, Intimação Expedida - On-line para Promotoria - Central de Custódia Interior - Plantão 15 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 17/12/2023 10:57:34, Audiência -> de Custódia - (Agendada para 17/12/2023 12:30); Em 17/12/2023 10:57:34, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Marcos Douglas Nunes Da Silva (Referente à Mov. AUDIÊNCIA CUSTÓDIA MARCADA); Em 17/12/2023 11:21:49, Autos Conclusos; Em 17/12/2023 14:04:01, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 17/12/2023 - 12:30 - MÍDIA CUSTÓDIA; Em 17/12/2023 14:09:27, Decisão -> Conversão -> Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva - HOMOLOGA APF, CONVERTE EM PRISÃO PREVENTIVA; Em 17/12/2023 14:09:27, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Marcos Douglas Nunes Da Silva - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Conversão -> Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva (CNJ:12140) -); Em 17/12/2023 14:09:27, Intimação Expedida - On-line para Promotoria - Central de Custódia Interior - Plantão 15 (Referente à Mov. Decisão -> Conversão -> Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva (CNJ:12140) -); Em 17/12/2023 14:16:46, Audiência -> de Custódia - Realizada sem Sentença - 17/12/2023 12:30; Em 17/12/2023 14:16:46, Decisão -> Conversão -> Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva; Em 17/12/2023 15:25:08, Mandado Expedido - Expedição de Mandado de Prisão - RJ1 224639799-07; Em 17/12/2023 15:26:21, Intimação Lida - Por IVAN LUCAS DE SOUZA JUNIOR (Referente à Mov. Decisão -> Conversão -> Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva (17/12/2023 14:09:27)); Em 17/12/2023 15:26:25, Intimação Lida - Por IVAN LUCAS DE SOUZA JUNIOR (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (17/12/2023 10:55:36)); Em 17/12/2023 15:27:30, Juntada de Documento - Comprovante de Envio - Mandado de Prisão - UP de Rio Verde; Em 18/12/2023 10:17:23, Redistribuído; Em 18/12/2023 10:17:23, Processo Redistribuído - Rio Verde - 4ª Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: Grymã Guerreiro Caetano Bento; Em 18/12/2023 12:58:54, Autos

Conclusos - P/ DECISÃO; Em 18/12/2023 14:30:50, Despacho -> Mero Expediente - Despacho; Em 19/12/2023 14:20:59, Juntada de Documento - -COMPROVANTE MANDADO DE PRISAO BNMP2-; Em 28/12/2023 15:02:43, Juntada de Documento - IP 1626/2023; Em 08/01/2024 19:32:09, Certidão Expedida - -VISTA MP-; Em 08/01/2024 19:32:09, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 11/01/2024 12:15:46, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento com reserva de poderes - MANIFESTAÇÃO COM JUNTADA DE PROCURAÇÃO; Em 11/01/2024 17:11:30, Juntada -> Petição - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA CADASTRO DE VISITA E COBAL JUNTO A DGAP; Em 11/01/2024 22:06:56, Certidão Expedida - -VISTA MP-; Em 11/01/2024 22:06:57, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 12/01/2024 17:45:44, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 12/01/2024 18:37:49, Intimação Lida - Por PAULO DE THARSO BRONDI DE PAULA RODRIGUES (Referente à Mov. Certidão Expedida (08/01/2024 19:32:09)); Em 12/01/2024 18:38:07, Intimação Lida - Por PAULO DE THARSO BRONDI DE PAULA RODRIGUES (Referente à Mov. Certidão Expedida (11/01/2024 22:06:56)); Em 12/01/2024 18:39:53, Juntada -> Petição; Em 16/01/2024 14:14:13, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 16/01/2024 14:22:49, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 16/01/2024 15:13:14, Decisão -> Outras Decisões - indefere relaxamento de prisão; Em 16/01/2024 15:54:41, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 16/01/2024 15:13:14); Em 16/01/2024 15:54:56, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Marcos Douglas Nunes Da Silva - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 16/01/2024 15:13:14); Em 16/01/2024 15:59:05, Ofício(s) Expedido(s) - Para GRUPO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS DE RIO VERDE; Em 16/01/2024 16:05:03, Juntada de Documento - -comprovante malote digital execução penal-; Em 16/01/2024 16:05:41, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 16/01/2024 18:16:37, Despacho -> Mero Expediente - informação em HC; Em 16/01/2024 18:21:17, Ofício(s) Expedido(s) - Para 3ª Câmara Criminal; Em 16/01/2024 18:27:00, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 17/01/2024 16:29:04, Juntada de Documento - -comprovante leitura malote digital execução penal-; Em 17/01/2024 16:29:04, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 17/01/2024 17:29:04, Intimação Lida - Por RODRIGO CORREA BATISTA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (16/01/2024 15:13:14)); Em 25/01/2024 15:53:11, Juntada de Documento; Em 25/01/2024 16:54:47, Ofício(s) Expedido(s) - Para GEIC/8ª DRP DE RIO VERDE; Em 30/01/2024 18:23:07, Juntada de Documento - OFÍCIO JUIZ - ENCAMINHA RESPOSTA OFÍCIO 106-2024 - 4ª VC - IP Nº 1626-2023; Em 30/01/2024 18:47:35, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 30/01/2024 18:59:58, Despacho -> Mero Expediente - Despacho; Em 30/01/2024 18:59:58, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 30/01/2024 19:37:12, Juntada de Documento - Termo de edclarações - Arthur Oliveira Cruvinel; Em 30/01/2024 19:42:45, Juntada de Documento - LAUDO LESOES ARTHUR; Em 31/01/2024 12:06:51, Certidão Expedida - -VISTA MP-; Em 31/01/2024 12:06:51, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 06/02/2024 14:41:45, Intimação Lida - Por PAULO DE THARSO BRONDI DE PAULA RODRIGUES (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (30/01/2024 18:59:58)); Em 06/02/2024 14:41:49, Juntada -> Petição - Liberdade provisória; Em 06/02/2024 15:28:03, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 06/02/2024 16:36:30, Intimação Lida - Por PAULO DE THARSO BRONDI DE PAULA RODRIGUES (Referente à Mov. Certidão Expedida (31/01/2024 12:06:51)); Em 07/02/2024 14:52:50, Decisão -> Revogação -> Prisão - revogação de prisão preventiva - liberdade provisória; Em 07/02/2024 15:27:25, Documento Expedido - Termo; Em 07/02/2024 15:31:15, Juntada de Documento - - ALVARÁ DE SOLTURA MARCOS DOUGLAS-; Em 07/02/2024 15:41:47, Ofício(s) Expedido(s) - Para Central de Monitoramento DGAP/SSP; Em 07/02/2024 15:48:13, Juntada de Documento - -comprovante malote digital Monitoramento Eletrônico-; Em 07/02/2024 15:58:17, Juntada de Documento - -COMPROVANTE MALOTE DIGITAL CPP-; Em 07/02/2024 16:08:32, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Marcos Douglas Nunes Da Silva - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Revogação -> Prisão - 07/02/2024 14:52:50); Em 07/02/2024 16:08:32, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Revogação -> Prisão - 07/02/2024 14:52:50); Em 07/02/2024 19:58:00, Juntada de Documento - - resposta DGPP-; Em 07/02/2024 19:59:36, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 08/02/2024 11:47:26, Decisão -> Concessão -> Liberdade provisória - liberdade provisória; Em 08/02/2024 15:30:34, Documento Expedido - Termo; Em 08/02/2024 15:38:06, Ofício(s) Expedido(s); Em 08/02/2024 15:43:27, Juntada de Documento - envio de ofício via malote digital; Em 08/02/2024 16:06:52, Juntada de Documento - envio CPP; Em 08/02/2024 16:39:40, Ofício(s) Expedido(s) - Para GRUPO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS DE RIO VERDE; Em 08/02/2024 17:29:47, Juntada de Documento - CERTIDÃO INFORMATIVA - IMAGENS - IP Nº 1626-2023; Em 08/02/2024 17:41:10, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento - 08/02/2024 17:29:47); Em 09/02/2024 14:38:35, Juntada de Documento - Alvará Cumprido; Em 15/02/2024 14:34:07, Juntada de Documento; Em 15/02/2024 14:46:56, Ofício(s) Expedido(s) - Para GEIC/8ª DRP DE RIO VERDE; Em 15/02/2024



15:56:59, Intimação Lida - Por PAULO DE THARSO BRONDI DE PAULA RODRIGUES (Referente à Mov. Decisão -> Revogação -> Prisão (07/02/2024 14:52:50)); Em 15/02/2024 15:57:07, Intimação Lida - Por PAULO DE THARSO BRONDI DE PAULA RODRIGUES (Referente à Mov. Juntada de Documento (08/02/2024 17:29:47)); Em 22/02/2024 09:20:22, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 22/02/2024 09:31:42, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 22/02/2024 12:18:38, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 22/02/2024 16:32:48, Juntada de Documento - SOLICITA INFORMAÇÕES DE HC; Em 23/02/2024 09:29:29, Despacho -> Mero Expediente - aguardar em cartório; Em 25/02/2024 19:52:52, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 26/02/2024 10:31:18, Despacho -> Mero Expediente - informação em HC; Em 26/02/2024 12:39:40, Movimentação Bloqueada - - COMPROVANTE STJ; Em 26/02/2024 12:42:17, Juntada de Documento - -COMPROVANTE PROTOCOLO STJ; Em 07/03/2024 12:59:29, Certidão Expedida - INFORMAÇÃO- ASSINATURA; Em 07/03/2024 13:03:51, Juntada de Documento - ASSINATURA NO BALCÃO; Em 22/03/2024 14:22:34, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 26/03/2024 16:59:04, Juntada de Documento - Encaminhando objetos apreendidos; Em 26/03/2024 17:43:10, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento - 26/03/2024 16:59:04); Em 01/04/2024 14:08:13, Certidão Expedida - -VISTA MP-; Em 01/04/2024 14:08:13, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 05/04/2024 03:05:21, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada de Documento (26/03/2024 16:59:04)); Em 09/04/2024 11:02:30, Juntada -> Petição - Pedido de Flexibilização de Horário; Em 09/04/2024 11:06:48, Certidão Expedida - -VISTA MP-; Em 09/04/2024 11:06:48, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 11/04/2024 03:05:20, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (01/04/2024 14:08:13)); Em 17/04/2024 13:26:17, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 19/04/2024 03:04:31, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (09/04/2024 11:06:48)); Em 20/04/2024 17:34:29, Despacho -> Mero Expediente - vista ao Ministério Público; Em 20/04/2024 17:34:29, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 22/04/2024 11:39:58, Certidão Expedida - -VISTA MP-; Em 22/04/2024 11:39:58, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 27/04/2024 08:01:40, Intimação Lida - Por Silvia Maria Apostólico Alves Reis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (20/04/2024 17:34:29)); Em 27/04/2024 08:11:37, Juntada -> Petição -> Denúncia - Denúncia; Em 29/04/2024 12:20:41, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 29/04/2024 14:34:11, Decisão -> Recebimento -> Denúncia - Decisão - Recebimento de Denúncia; Em 29/04/2024 14:34:11, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Marcos Douglas Nunes Da Silva (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (CNJ:391) -); Em 29/04/2024 18:41:12, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "130-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Auto de Prisão em Flagrante" para a classe "294-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri"; Em 30/04/2024 17:11:21, Ofício(s) Expedido(s) - Para Delegacia Geral da Polícia Civil; Em 30/04/2024 17:15:50, Ofício(s) Expedido(s) - Para Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás; Em 30/04/2024 17:25:15, Certidão Expedida - -CERTIDAO ANTECEDENTES -; Em 02/05/2024 03:08:21, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (22/04/2024 11:39:58)); Em 02/05/2024 13:16:52, Mandado Expedido - Para Rio Verde - Central de Mandados (Mandado nº 2451955 / Para: Marcos Douglas Nunes Da Silva); Em 02/05/2024 17:00:35, Certidão Expedida - Pedido de liberação para viagem; Em 02/05/2024 17:00:51, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/05/2024 10:09:48, Juntada -> Petição - Declaração de Horário de Trabalho; Em 09/05/2024 11:02:17, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 09/05/2024 10:09:48); Em 10/05/2024 16:14:44, Intimação Lida - Por PAULO DE THARSO BRONDI DE PAULA RODRIGUES (Referente à Mov. Juntada -> Petição (09/05/2024 10:09:48)); Em 10/05/2024 16:14:48, Juntada -> Petição - Petição; Em 10/05/2024 16:30:38, Certidão Expedida - intimacao defesa; Em 10/05/2024 16:30:38, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Marcos Douglas Nunes Da Silva - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 10/05/2024 18:38:23, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO EM RESPOSTA AO EVENTO 130; Em 10/05/2024 18:48:05, Certidão Expedida - Vistas MP; Em 10/05/2024 18:48:05, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 13/05/2024 14:36:12, Mandado Cumprido - Para Marcos Douglas Nunes Da Silva (Mandado nº 2451955 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (29/04/2024 14:34:11)); Em 20/05/2024 03:17:02, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (10/05/2024 18:48:05)); Em 07/06/2024 14:26:30, Decisão -> deferimento - flexibilização horário de recolhimento domiciliar; Em 07/06/2024 14:53:27, Certidão Expedida - intimacao defesa; Em 07/06/2024 14:53:27, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Marcos Douglas Nunes Da Silva - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 19/06/2024 17:28:01, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 25/06/2024 16:50:30, Juntada -> Petição

- Cota Diversa; Em 25/06/2024 17:24:30, Certidão Expedida; Em 25/06/2024 17:27:02, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO DEFESA; Em 25/06/2024 17:27:02, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Marcos Douglas Nunes Da Silva - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 26/06/2024 19:11:22, Juntada -> Petição - RESPOSTA À ACUSAÇÃO; Em 27/06/2024 10:08:55, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 27/06/2024 15:23:01, Despacho -> Mero Expediente; Em 27/06/2024 15:23:01, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 08/07/2024 03:15:31, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (27/06/2024 15:23:01)); Em 25/07/2024 14:33:03, Juntada -> Petição - Frequência Trabalho Junho; Em 25/07/2024 14:38:57, Juntada -> Petição - Folha Frequencia Junho; Em 25/07/2024 17:38:09, Certidão Expedida - vista; Em 25/07/2024 17:38:09, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 05/08/2024 03:13:18, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (25/07/2024 17:38:09)); Em 15/08/2024 17:15:13, Juntada -> Petição - Folha frequência julho; Em 23/08/2024 15:41:12, Certidão Expedida - VISTA MP (REITERA); Em 23/08/2024 15:41:12, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 02/09/2024 03:21:01, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (23/08/2024 15:41:12)); Em 10/09/2024 18:43:58, Certidão Expedida - -VISTA MP-; Em 10/09/2024 18:43:58, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 11/09/2024 11:30:59, Juntada -> Petição - Folha Frequencia Agosto; Em 11/09/2024 14:49:18, Certidão Expedida - vista; Em 11/09/2024 14:49:18, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 12/09/2024 16:11:32, Juntada -> Petição - Cota Diversa; Em 12/09/2024 16:11:58, Intimação Lida - Por Michel Piva (Referente à Mov. Certidão Expedida (10/09/2024 18:43:58)); Em 12/09/2024 16:12:02, Intimação Lida - Por Michel Piva (Referente à Mov. Certidão Expedida (11/09/2024 14:49:18)); Em 12/09/2024 16:26:42, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 13/09/2024 09:40:55, Decisão -> Outras Decisões; Em 16/09/2024 16:08:51, Ofício(s) Expedido(s); Em 16/09/2024 16:10:33, Ofício(s) Expedido(s); Em 16/09/2024 16:19:03, Certidão Expedida - Comprovante Envio Email - UPA - HMU; Em 16/09/2024 16:22:40, Ofício(s) Expedido(s) - Para Central de Flagrantes de Rio Verde; Em 17/09/2024 14:17:38, Movimentação Bloqueada - Resposta UPA; Em 17/09/2024 14:19:49, Certidão Expedida - Resposta UPA; Em 20/09/2024 15:46:16, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 21/10/2024 12:38:44, Certidão Expedida - REITERA OFICIO; Em 21/10/2024 12:41:14, Ofício(s) Expedido(s) - Para Central de Flagrantes de Rio Verde; Em 21/10/2024 17:05:04, Juntada -> Petição - Folha de frequência setembro; Em 23/10/2024 10:15:31, Juntada de Documento - OFÍCIO JUIZ - ENCAMINHA RESPOSTA OFÍCIO 2779-2024 - 4ª VC - IP Nº 1626-2023; Em 23/10/2024 14:11:56, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 23/10/2024 14:25:09, Certidão Expedida - Vista MP - Manifestar Oficio; Em 23/10/2024 14:25:09, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 04/11/2024 03:16:01, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (23/10/2024 14:25:09)); Em 21/11/2024 16:06:38, Juntada -> Petição - Folha de Frequência Outubro; Em 21/11/2024 16:16:41, Certidão Expedida - Vista MP - Manifestar Ofícios 176 - 181; Em 21/11/2024 16:16:41, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 02/12/2024 03:13:35, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (21/11/2024 16:16:41)); Em 08/12/2024 16:25:20, Juntada -> Petição - Cota Diversa; Em 12/12/2024 10:42:15, Juntada -> Petição - Folha frequência Novembro; Em 12/12/2024 13:59:25, Certidão Expedida - vista; Em 12/12/2024 13:59:25, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 21/01/2025 03:53:46, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (12/12/2024 13:59:25)); Em 03/02/2025 17:14:22, Juntada -> Petição - Ciência; Em 13/02/2025 14:38:50, Certidão Expedida - Intima Defesa - Ofícios 176 e 181/182; Em 13/02/2025 14:38:50, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Marcos Douglas Nunes Da Silva - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 13/02/2025 15:58:01, Mudança de Assunto Processual; Em 14/02/2025 12:10:45, Juntada -> Petição - Folha Frequência Dezembro; Em 14/02/2025 14:10:19, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 13/02/2025 14:38:50); Em 26/02/2025 13:55:46, Juntada -> Petição - Folha frequência janeiro; Em 26/02/2025 15:23:47, Certidão Expedida - - VISTA MP-; Em 26/02/2025 15:23:47, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 27/02/2025 14:37:11, Juntada -> Petição - Manifestação - ofícios e novo requerimento; Em 27/02/2025 15:53:00, Certidão Expedida - -conclusos-; Em 27/02/2025 15:53:13, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 27/02/2025 23:07:26, Decisão -> Outras Decisões; Em 28/02/2025 13:36:12, Ofício(s) Expedido(s); Em 28/02/2025 13:43:39, Juntada de Documento - -comprovante email upa-; Em 06/03/2025 17:10:18, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Decisão ->



Outras Decisões (27/02/2025 23:07:26)); Em 06/03/2025 17:12:19, Certidão Expedida - Intima Defesa e MP - Resposta Ofício 210; Em 06/03/2025 17:12:19, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 06/03/2025 17:12:19, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 10/03/2025 03:16:44, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (26/02/2025 15:23:47)); Em 10/03/2025 10:06:07, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO; Em 17/03/2025 03:16:35, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (06/03/2025 17:12:19)); Em 25/03/2025 14:53:54, Juntada -> Petição - Folha frequência fevereiro; Em 27/03/2025 14:40:32, Certidão Expedida - -VISTA MP-; Em 27/03/2025 14:40:32, Intimação Expedida - On-line para Rio Verde - Promotoria da 4ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 07/04/2025 03:16:04, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (27/03/2025 14:40:32)); Em 09/04/2025 15:05:50, Juntada -> Petição - ciência da juntada da folha de frequência.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 14 de abril de 2025.

Número da Guia	7680363550
Taxa Judiciária	19,17
Certidão	55,08
Total	74,25

13:08:20

